

FREGE E A FILOSOFIA DA LINGUAGEM¹

FREGE AND THE PHILOSOPHY OF LANGUAGE

Abílio Rodrigues Filho*

Resumo

É certo que Frege contribuiu imensamente para a filosofia da linguagem. Entretanto, isso não é o bastante para torná-lo um filósofo da linguagem. Com o objetivo de mostrar por que Frege não foi um genuíno filósofo da linguagem, este artigo apresenta a distinção fregiana entre o sentido e a referência, enfatizando a origem da tese segundo a qual a referência de uma sentença é seu valor de verdade. Isso é feito de um ponto de vista histórico, de modo a mostrar o desenvolvimento das doutrinas de Frege da Conceitografia, de 1879, até o artigo "Sobre o sentido e a referência", de 1892. Ao colocar a distinção sentido/referência em uma perspectiva histórica, fica claro que ela não foi designada como uma teoria semântica em geral, mas, antes, pretendia resolver problemas técnicos da linguagem formal que Frege criou para levar a cabo seu projeto logicista.

Palavras-chave: Frege, Sentido, Referência, Linguagem.

Abstract

Frege made important contributions to the philosophy of language. However, this does not make him a genuine philosopher of language. In order to depict this idea, this paper presents Frege's doctrine of sense and reference emphasizing the origins of the thesis according to which the reference of a sentence is its truth-value. It is done from the historical point of view, in order to show the development of Frege's doctrines from 1879 Conceptual Notation to 1892's "On sense and reference". That same path shows that Frege's distinction between sense and reference was not primarily a general semantic theory, but rather was designed to solve technical problems of the formal language to be used in the logistic project.

Key words: Frege, Sense, Reference, Language.

I Introdução

Não resta dúvida de que Frege contribuiu imensamente para a filosofia da linguagem, tal como ela foi feita no século XX e ainda hoje. Isso, entretanto, não torna Frege um filósofo da linguagem no sentido de alguém preocupado em resolver problemas relativos à estrutura e ao funcionamento da linguagem em geral. Para Frege ser considerado um filósofo da linguagem, é necessário que os problemas que ocuparam e ocupam aqueles que fazem o que chamamos de filosofia da linguagem sejam os mesmos problemas que ocuparam Frege.

A filosofia da linguagem agrupa um tipo de investigação filosófica que vai desde investigações acerca da linguagem propriamente dita até investigações filosóficas em geral que utilizam a análise da linguagem como ferramenta. Mas o ponto a ser enfatizado aqui é que o problema do significado é sempre central para a filosofia da linguagem. E esse problema ou inclui a linguagem natural como um todo, ou procura delimitar e formalizar um fragmento da linguagem natural com o objetivo de eliminar problemas como vagueza e ambiguidade. Em ambas as alternativas está em questão de que modo a linguagem que usamos para falar do mundo se conecta com o mundo. E é precisamente esse o ponto que estava fora dos interesses de Frege.

A distinção de Frege entre o sentido e a referência, tema do artigo “Sobre o sentido e a referência” (SSR), de 1892, é considerada uma importante contribuição para uma teoria do significado em sentido amplo, que inclui a linguagem natural. É certo que um sem-número de importantes investigações acerca do funcionamento da linguagem foram motivadas pela distinção sentido/referência. Mas será que essa era a intenção de Frege? Vou argumentar aqui que a resposta a essa pergunta é negativa. Pretendo mostrar que os interesses de Frege eram muito diferentes daqueles que motivaram as investigações sobre a linguagem realizadas, sobretudo no decorrer do século XX. Mais especificamente, Frege não estava interessado no funcionamento da linguagem natural e no modo pelo qual as expressões linguísticas se conectam com o mundo. Em outras palavras, Frege não tinha o menor interesse em construir uma teoria semântica aplicável à linguagem natural. Por essa razão, Frege não foi um filósofo da linguagem.²

Mas se isso é verdade, por que há quem considere Frege um filósofo da linguagem? SSR contém de fato importantes análises da linguagem natural. Mas se lermos SSR tendo em perspectiva o seu lugar na obra de Frege como um todo, percebemos que as análises ali apresentadas, antes de terem a estrutura e o funcionamento da linguagem como foco, têm antes o objetivo de justificar modificações na linguagem formal de Frege a ser utilizada na realização do projeto ao qual Frege dedicou praticamente toda a sua carreira acadêmica, a saber, provar que a aritmética é um ramo da lógica. Mais especificamente, em SSR, Frege tinha dois problemas a resolver: o funcionamento do signo de identidade de conteúdo e o valor semântico de sentenças. Tanto o problema da identidade que abre SSR como também a tese de que a referência de uma sentença é o seu valor de verdade têm origem em problemas técnicos da linguagem formal que Frege apresentou na obra *Conceitografia (CG)*, de 1879.

Meu objetivo aqui é mostrar como os problemas do signo da identidade de conteúdo e da noção de conteúdo conceitual, tais como foram apresentados em *CG*, determinaram as alterações na linguagem formal de Frege, motivando a introdução da distinção entre o sentido e a referência, o abandono do signo de identidade de conteúdo, da noção de conteúdo conceitual e, sobretudo, a tese segundo a qual a referência de uma sentença é o seu valor de verdade. Esse objetivo será alcançado por meio de uma análise do caminho que começa em 1879 na *CG* e termina na distinção sentido/referência, tendo como pano de fundo o projeto de Frege como um todo. Veremos como os problemas que Frege trata em SSR têm origem em 1879.

Este texto se divide em três partes principais. Na seção 2, apresentarei brevemente o projeto de Frege e as suas principais obras, relacionadas à realização desse projeto. Na seção 3, veremos os problemas da noção de conteúdo conceitual, que na *CG* cumpria o papel do valor semântico de sentenças, e do signo de identidade de conteúdo. Na seção 4, dedicada ao artigo SSR, veremos como esses problemas determinaram uma nova leitura do signo da identidade e também a tese de que a referência de uma sentença é o seu valor de verdade.

2 O Projeto de Frege

Frege foi um matemático que dedicou praticamente toda a sua obra à realização de um projeto: provar que a aritmética é um ramo da lógica, isto é, provar que os axiomas da aritmética podem ser obtidos a partir de um conjunto de axiomas, definições e regras de inferência de caráter estritamente lógico. Estava em questão, portanto, a justificativa das proposições da aritmética. O projeto de Frege tinha um caráter epistemológico e pode ser compreendido como uma tentativa de aperfeiçoar as teses kantianas acerca da justificação do conhecimento matemático.

Para Kant, verdades matemáticas, tanto da aritmética quanto da geometria, eram *a priori*, posto que são universais e necessárias, mas eram também sintéticas, pois, contrariamente às proposições da lógica, dependeriam de um recurso à intuição. Frege concordava com Kant no que diz respeito à geometria, que esta depende do recurso à intuição do espaço, mas discordava em relação à aritmética. Para Frege, a aritmética é constituída por proposições analíticas no sentido anteriormente exposto de proposições que podem ser obtidas por meios estritamente lógicos e sem nenhum recurso a qualquer tipo de intuição. Provar essa tese, denominada logicismo, foi o objetivo principal de Frege até meados de 1906. Frege fracassou. Em 1902, quando o segundo volume da obra *Leis básicas da aritmética (LBA)*, em que Frege apresentava o que seria a prova da tese logicista estava para ser impresso, Frege recebeu uma carta de Russell mostrando que um de seus axiomas dava origem a uma contradição, o chamado *paradoxo de Russell*. Grosso modo, o sistema de Frege permitia que se definisse um conjunto a partir da propriedade ser *um conjunto que não pertence a si mesmo*, isto é, um conjunto $R = \{x : x \notin x\}$. É fácil perceber que $R \in R$ se, e somente se, $R \notin R$. O sistema de Frege, portanto, era inconsistente, e nele poder-se-ia provar qualquer coisa, como por exemplo $0 = 1$ ou $2 + 2 = 5$. Frege publicou em 1903 o segundo volume de *LBA* com um adendo em que tentava (sem sucesso) evitar a contradição. Por volta de 1906, Frege abandonou de vez a tese logicista.

As principais obras de Frege de 1879 a 1903 foram todas designadas com o objetivo de provar a tese logicista. Para a execução de seu projeto, Frege precisava de uma linguagem formal capaz de explicitar todos os passos realizados nas provas com precisão e sem ambiguidade. Frege apresentou sua linguagem formal em um pequeno

livro de 1879, já mencionado aqui, denominado *Conceitografia* (CG)³. Ao criar tal linguagem, ele criou nada menos do que a lógica moderna. Na CG, considerada por muitos a mais importante obra de lógica desde Aristóteles, encontramos um sistema completo de lógica proposicional e de predicados, essencialmente o mesmo que encontramos nos livros modernos de lógica. Apesar disso, a obra CG foi praticamente ignorada pelos contemporâneos de Frege.

Em 1884, Frege lançou *Fundamentos da aritmética* (FA) (1980), em que são apresentados de maneira informal, os argumentos em defesa da tese logicista. Ao contrário de CG, FA não é um livro predominantemente técnico, mas, sim, de caráter explicitamente filosófico. Entretanto, embora em FA encontremos indicações metodológicas que vão ao encontro do modo de se fazer filosofia característico da filosofia da linguagem contemporânea, FA trata de um problema que pertence à filosofia da matemática.

Entre 1891 e 1892, Frege lançou três artigos: “Função e conceito” (FC), “Sobre o sentido e a referência” (SSR) e “Sobre o conceito e o objeto” (SCO)⁴. Esses textos não são predominantemente técnicos. Pelo contrário, são considerados, junto com FA, os textos de Frege de caráter mais filosófico. Neles, encontramos importantes reflexões sobre a linguagem. Mas o ponto que precisa ser enfatizado aqui é que a função principal desses textos no projeto de Frege, especialmente FC e SSR, é consertar a linguagem formal de Frege, evitando os problemas da CG já mencionados, e também apresentar de modo informal, na forma de elucidações, noções centrais necessárias para a realização do seu projeto. Tais elucidações não pertencem à teoria propriamente dita, mas têm caráter propedêutico. Nelas, Frege frequentemente faz uso de exemplos da linguagem natural, como na apresentação da distinção sentido/referência. Entretanto, o ponto de tais explicações informais não é uma análise da linguagem natural, mas, sim, explicar, de fora do sistema, noções técnicas do sistema de Frege.

Em 1893, logo após a publicação desses artigos mencionados, Frege lançou o primeiro volume das *Leis básicas da aritmética* (LBA) (1964), obra que deveria ser o ponto culminante de toda uma carreira acadêmica. Mais uma vez, o livro não foi muito bem recebido pelos contemporâneos de Frege, o que atrasou a publicação do segundo

volume, lançado dez anos depois, em 1903. Mas, como já foi mencionado, o sistema de *LBA* era inconsistente e o projeto de Frege fracassou.

É importante aqui observar que o projeto de Frege era, sem dúvida, um projeto filosófico não apenas por ter um caráter epistemológico, mas também por se colocar em uma postura crítica e em relação aos fundamentos da aritmética. Entretanto, trata-se claramente de uma investigação restrita à filosofia da matemática.

3 Identidade e Conteúdo Conceitual na *Conceitografia*

Nesta seção, veremos as tensões entre as duas caracterizações da noção de conteúdo conceitual que Frege apresenta na *CG* e também os problemas do signo de identidade de conteúdo '≡'. Mas, antes de iniciarmos a análise do texto de Frege, é importante esclarecer dois pontos fundamentais para a discussão que será realizada aqui: a noção de valor semântico e o princípio de composicionalidade.

A linguagem formalizada que Frege apresentou na *CG* tinha como objetivo ser uma ferramenta para que Frege provasse a tese logicista. Os signos da linguagem formal de Frege não podiam ser “signos vazios”, isto é, tinham que ter significado. Em outras palavras, as expressões da linguagem que Frege estava construindo precisavam ter o que hoje chamamos de *valor semântico*. O valor semântico de uma expressão φ é um item não-linguístico, que chamarei aqui de v , que será associado a φ . As expressões de tipos diferentes correspondem itens não-linguísticos diferentes. Por exemplo, considere-se a sentença

(I) Aristóteles é grego.

O valor semântico do nome próprio “Aristóteles” é um indivíduo, o filósofo grego Aristóteles, e do predicado “ x é grego” pode ser considerado um conceito, o conceito ser grego, ou então, como é feito nos atuais livros de lógica, o conjunto de todos os gregos. Em outras palavras, o valor semântico de um nome próprio é um indivíduo que pertence ao universo de discurso e o valor semântico de um predicado é um subconjunto do universo de discurso. Portanto, a uma expressão linguística de um

determinado tipo, associamos um item não-linguístico também de um determinado tipo.

Segundo o princípio de composicionalidade, o valor semântico de uma expressão composta depende do valor semântico de suas partes constitutivas. Sendo v o valor semântico de uma expressão f , se f é parte de uma expressão maior $(...f...)$, v terá um papel na determinação do valor semântico de $(...f...)$. Além disso, se $(...f...)$ for uma sentença, v terá um papel na determinação do valor de verdade de $(...f...)$, mesmo que o valor semântico de sentenças não sejam valores de verdade.

Na *CG*, Frege não tinha ainda estabelecido explicitamente a distinção entre objeto e conceito, que só vai aparecer claramente nos textos do início da década de 1890. Mas se tomarmos emprestada essa terminologia posterior e a utilizarmos na leitura da *CG*, veremos que o problema do valor semântico de nomes próprios e predicados já estava resolvido. O valor semântico de um nome próprio é um objeto e o de um predicado é um conceito. Resta o problema do valor semântico de sentenças. Na *CG*, é a noção de conteúdo conceitual que cumpre esse papel.

Na seção 3 de *CG*, Frege introduz a noção de conteúdo conceitual de sentenças, que é caracterizada em termos inferenciais: duas sentenças A e B têm o mesmo conteúdo conceitual quando são intersubstituíveis, preservando correção de inferências. Isso significa, em outras palavras, que tudo o que podemos obter de uma sentença podemos também obter da outra. Exemplo de sentenças com mesmo conteúdo conceitual seriam

(2) Aristóteles foi discípulo de Platão

e

(3) Platão foi mestre de Aristóteles.

Notem que todas as conclusões que podemos obter de (2) podemos também obter de (3), e vice-versa. Frege não esclarece devidamente o que ele entende por correção de

inferências, mas certamente a noção fregeana de inferência correta não corresponde exatamente à nossa noção de consequência lógica. Entretanto, é certo que nossa noção de consequência lógica é condição necessária para identidade de conteúdo conceitual, isto é, sentenças que não são logicamente equivalentes não têm o mesmo conteúdo conceitual.

Os problemas graves surgem na seção 8, na qual Frege introduz o símbolo de identidade de conteúdo “ \equiv ”. Estranhamente, a identidade de conteúdo se comporta de maneira diferente dos outros símbolos da linguagem formal. Quando formamos uma sentença a partir de outras duas e dizemos

(4) $A \rightarrow B$

os signos “A” e “B” estão no lugar dos seus conteúdos conceituais, isto é, não é sobre os signos “A” e “B” que estamos falando, mas, sim, dos conteúdos conceituais representados por “A” e “B”. Já no caso de

(5) $A \equiv B$,

diferentemente, não estamos falando dos conteúdos de “A” e “B”, mas, sim, dos próprios signos. O que (5) quer dizer é que os símbolos “A” e “B” têm o mesmo conteúdo conceitual e que em qualquer lugar em que um ocorre podemos colocar o outro, e vice-versa. O que causa estranheza aqui é que, caracterizado dessa forma, “ \equiv ” não é um signo da linguagem objeto, mas da metalinguagem. Isso produz uma ambiguidade, por exemplo, em

(6) $A \equiv B \rightarrow (f(A) \rightarrow f(B))$,

que diz que, tendo A e B o mesmo conteúdo conceitual, podemos substituir A por B em um contexto, representado por $f(\dots)$. Em (6), as ocorrências de “A” e “B” em “ $A \equiv B$ ” representam os próprios signos “A” e “B”, ao passo que, em “ $(f(A) \rightarrow f(B))$ ”, “A” e “B” representam seus conteúdos conceituais. Por essa razão, (6) é ambígua.

Mas os problemas não param por aqui. A caracterização do conteúdo conceitual de nomes próprios irá criar tensões com os conteúdos conceituais de sentenças. Frege usa um exemplo da geometria e fala em diferentes formas de determinar um ponto, e a cada uma dessas formas corresponde um nome. Se pensarmos em termos de descrições definidas, isto é, expressões da forma *o tal e tal* que (pretendem) designar um único objeto e se tomarmos emprestada a terminologia posterior, Frege está dizendo na seção 8 da *CG* que duas descrições que designam um mesmo objeto, por exemplo,

(7) O autor de *Ética a Nicômaco*

e

(8) O tutor de Alexandre da Macedônia

têm o mesmo conteúdo conceitual. A intersubstitutividade de expressões com o mesmo conteúdo conceitual se aplica tanto a sentenças quanto a nomes próprios. Se (7) e (8) têm o mesmo conteúdo conceitual, portanto, deveriam ser intersubstituíveis, preservando correção de inferências. Mas isso claramente não é o caso. Considerem-se as sentenças

(9) Platão foi mestre do tutor de Alexandre da Macedônia

e

(10) Platão foi mestre do autor de *Ética a Nicômaco*.

É fácil perceber que, ao contrário de (2) e (3), nós não podemos tirar as mesmas conclusões de (9) e (10). De (10), por exemplo, podemos somente concluir que existe uma obra chamada *Ética a Nicômaco*, mas não podemos fazê-lo apenas com (9). (9) e (10) não são logicamente equivalentes, o que é condição necessária para identidade de conteúdo conceitual.

Há ainda na CG um terceiro problema: o colapso dos conteúdos conceituais de sentenças de identidade. As sentenças

$$(11) \sqrt{16} \equiv 2^2$$

e

$$(12) 651 - 647 \equiv 68 \div 17,$$

segundo a caracterização do signo de identidade de conteúdo, são verdadeiras porque, em cada uma, as expressões à esquerda e à direita do signo “ \equiv ” têm o mesmo conteúdo conceitual, o número 4. Mas é fácil perceber que, além disso, (11) e (12) *enquanto sentenças*, têm o mesmo conteúdo conceitual que

$$(13) 4 \equiv 4!$$

O ponto é que todas as sentenças de identidade da aritmética acabam tendo um mesmo *tipo* de conteúdo conceitual: a afirmação de que um número é igual a si mesmo.

Na CG, além dos problemas relativos ao signo de identidade de conteúdo, que é um símbolo da metalinguagem usado como se fosse da linguagem objeto, há pelo menos dois problemas decorrentes da noção de conteúdo conceitual: (i) as tensões entre a caracterização do conteúdo conceitual de sentenças em termos do papel inferencial e de nomes próprios como o objeto designado, e (ii) todas as sentenças de identidade da aritmética acabam por ter o mesmo tipo de conteúdo conceitual, o que não é plausível. A noção de conteúdo conceitual, portanto, não poderia cumprir o papel de valor semântico de sentenças. Esses problemas serão corrigidos por Frege nos artigos de 1891/1892, especialmente em SSR.

4 Identidade e Valor Semântico de Sentenças em “Sobre o Sentido e a Referência”

Frege começa o artigo SSR com o famoso problema da identidade. A pergunta de Frege é a seguinte: a identidade é uma relação entre objetos ou entre nomes de objetos? A seguir, é examinada cada uma dessas alternativas. Considerem-se as sentenças

(15) A Estrela da Manhã é a Estrela da Manhã,

(16) A Estrela da Manhã é a Estrela da Tarde.

Note que os conteúdos cognitivos de (15) e (16) são diferentes. Em (15), temos uma mera tautologia, pois afirmamos apenas que um determinado objeto é idêntico a si mesmo. Por outro lado, a verdade de (16) é o resultado de uma descoberta astronômica, a saber, que a última estrela vista pela manhã e a primeira estrela vista ao entardecer são um único e mesmo corpo celeste, o planeta Vênus. (16) não afirma uma trivialidade como (15).

Suponha que a identidade seja uma relação entre objetos. Nesse caso, o conteúdo cognitivo de (15) e (16) seria o mesmo: que o planeta Vênus é igual ao planeta Vênus. Em outras palavras, se a identidade for apenas uma relação entre objetos, todas as sentenças de identidade seriam equivalentes a sentenças do tipo $a = a$, o que não pode ser o caso, pois isso não explica o conteúdo cognitivo de sentenças como a (16).

Descartada a hipótese de a identidade ser apenas uma relação entre objetos, Frege examina se a identidade pode ser uma relação entre nomes de objetos. Essa hipótese é também rejeitada, pela seguinte razão: podemos atribuir arbitrariamente nomes a objetos e construir sentenças de identidade. Temos que

(17) $4 = IV$.

Mas o fato dos signos “4” e “IV” designarem um mesmo número é apenas uma convenção. Nada nos impede de arbitrariamente criar uma linguagem em que o símbolo “♠” nomeie o número 4 e afirmar que

$$(18) 4 = \spadesuit.$$

Na medida em que a atribuição dos símbolos “4”, “IV” e “♠” ao número 4 é arbitrária, as sentenças (17) e (18) não têm um conteúdo cognitivo relevante, isto é, não constituem um acréscimo de conhecimento como a sentença (16). Mas é isso o que esperamos em muitas ocasiões em que usamos a identidade, por exemplo, na aritmética. É importante ressaltar aqui que a preocupação de Frege com sentenças de identidade certamente tem origem na sua prática como matemático. Sentenças como

$$(19) 4 = \sqrt{16}$$

não são triviais como $a = a$ nem arbitrárias como (18). (19) tem um conteúdo cognitivo relevante, algo que precisa ser provado, que não foi estabelecido arbitrariamente.

A conclusão de Frege é que, além do símbolo e daquilo que é nomeado pelo símbolo, que agora é denominado referência, precisamos de mais um elemento, que é o sentido. Frege caracteriza o sentido, no caso de nomes próprios, como o modo de apresentação do objeto designado. A identidade não é mais, como na CG, uma relação entre nomes, mas também não é uma relação *apenas* entre objetos. A identidade é uma relação entre objetos, mas mediada pelo sentido. Note-se a semelhança entre a introdução da noção de sentido e a caracterização do signo de identidade “ \equiv ” na CG. Lá, Frege fala em diferentes “formas de determinar” um mesmo ponto, e aqui, em SSR, trata-se de diferentes “modos de apresentar” um mesmo objeto.

Além disso, é importante perceber que o problema do valor cognitivo de sentenças de identidade que Frege aponta em SSR é intimamente relacionado com o problema discutido na seção 2, o colapso dos conteúdos conceituais de sentenças de identidade em coisas do tipo $a = a$. O problema que Frege se propõe resolver em SSR tem origem em 1879. A identidade agora não é mais um símbolo da metalinguagem e foi eliminada a ambiguidade de sentenças como (6).

Agora, de SSR em diante, é a noção referência que cumpre o papel de valor semântico das expressões da linguagem formal de Frege. Após estabelecer a distinção entre o sentido e a referência de nomes próprios, Frege pergunta se tal distinção também deve ser estendida a sentenças. Frege irá concluir que a referência (i.e. o valor semântico) de uma sentença é o seu valor de verdade. O argumento em que Frege defende a tese de que a referência de uma sentença é o seu valor de verdade se divide em três passos: (i) Frege descarta o pensamento como referência de sentenças; (ii) Frege conclui que sentenças têm referência; e (iii) Frege conclui que a referência de uma sentença é o seu valor de verdade.

Frege parte do pressuposto de que uma sentença expressa um pensamento e pergunta se o pensamento pode ser a referência da sentença. Frege considera também um princípio de composicionalidade da referência segundo o qual a referência de uma expressão composta depende das referências das suas partes constitutivas:

(PCR) se a e b têm a mesma referência, então $(...a...)$ e $(...b...)$ têm a mesma referência.

Frege já mostrou que os nomes próprios

(16) Estrela da Manhã

e

(17) Estrela da Tarde

têm diferentes sentidos, mas mesma referência. Se o pensamento fosse a referência, e baseado em PCR, as sentenças

(18) A Estrela da Manhã é um corpo iluminado pelo Sol

e

(19) A Estrela da Tarde é um corpo iluminado pelo Sol

deveriam expressar o mesmo pensamento, mas isso não é o caso. Logo, o pensamento não pode ser a referência, mas deve ser o sentido da sentença.

Descartada a hipótese de a referência ser o pensamento, Frege pergunta se, afinal, sentenças têm referência. A resposta é positiva, e o argumento é o seguinte.

É possível que partes de uma sentença não tenham referência, mas nesse caso não podemos perguntar pelo valor de verdade da sentença. Uma sentença somente tem valor de verdade se todas as suas partes constitutivas têm referência. Se uma parte de uma sentença não tem referência, por exemplo, um nome próprio que nada designa, não há como determinar o valor de verdade da sentença. Frege dá o seguinte exemplo:

(20) Ulisses foi desembarcado profundamente adormecido em Ítaca.

Do ponto de vista de uma investigação científica, a sentença (20) não tem valor de verdade, porque Ulisses é um personagem fictício. Não existe o indivíduo acerca do qual podemos ou não aplicar o predicado “x desembarcou adormecido em Ítaca”. A sentença (20) expressa um pensamento (i.e. tem um sentido), mas não tem referência. É uma sentença da ficção, e, nesse caso, nos interessa apenas o sentido. Mas quando se trata de uma investigação científica, as sentenças têm algo a mais: todas as suas partes têm referência e a sentença completa tem um valor de verdade. A conclusão de Frege é que sentenças têm referência. Note-se que até aqui valores de verdade podem ser considerados apenas candidatos ao papel de referência. Se as partes de uma sentença têm referência, a sentença completa tem referência e, além disso, tem valor de verdade. Mas da forma como o argumento é apresentado, nada impede que a referência de uma sentença não seja o seu valor de verdade.

No terceiro e último passo do argumento apresentado em SSR, Frege simplesmente conclui que a referência de uma sentença é o seu valor de verdade, e testa essa conclusão com PCR. Sendo os conectivos lógicos funções de verdade, como é o caso da linguagem formal de Frege, a substituição de sentenças com o mesmo valor de

verdade em sentenças com a negação ou com o condicional de fato preserva o valor de verdade da sentença composta.⁵

Em outros lugares em que Frege apresenta o argumento em defesa dos valores de verdade como referências de sentenças (uma carta a Russell e um texto publicado postumamente), o princípio PCR aparece como uma premissa. Posto que valores de verdade satisfazem PCR, Frege conclui que a referência de uma sentença é o seu valor de verdade. Mas fica a seguinte questão: satisfazer PCR é condição necessária, mas não suficiente para que um determinado item seja a referência de sentenças. Em princípio, nada impede que algo diferente de valores de verdade fosse a referência de sentenças, algo que estivesse em um meio-termo entre a intencionalidade dos pensamentos e o caráter puramente extensional dos valores de verdade.

É aqui que precisamos trazer de volta à discussão os conteúdos conceituais da *CG*. A terceira alternativa entre pensamentos e valores de verdade seriam justamente os conteúdos conceituais da *CG*. Mas vimos que conteúdos conceituais não poderiam cumprir o papel de valor semântico de sentenças. Descartados os conteúdos conceituais da *CG*, Frege tinha apenas duas opções: o pensamento ou o valor de verdade. E de fato, nesse caso, apenas o valor de verdade satisfaz PCR.

O que se conclui da reconstrução do argumento de Frege apresentada é que, considerando seus pressupostos, especialmente a sua análise das descrições definidas em termos do objeto designado, Frege não tinha alternativa além dos valores de verdade para o papel de referência (i.e. valor semântico) das sentenças da sua linguagem formal.

Há duas observações a fazer aqui acerca da tese de Frege de que a referência de uma sentença é o seu valor de verdade. Em primeiro lugar, essa é uma tese muito estranha do ponto de vista de uma teoria do significado. Leitores de Frege desavisados, interessados em uma teoria semântica aplicável à linguagem natural, veem uma importante ferramenta de análise na distinção sentido/referência aplicada a nomes próprios. E é com estranheza que tais leitores recebem a tese de que a referência de uma sentença é um valor de verdade e que sentenças tão diferentes como

(21) Aristóteles é grego

e

(22) $2 + 2 = 4$

têm a mesma referência.

Além disso, para Frege, valores de verdade são objetos, pertencendo do ponto de vista lógico à mesma categoria, por exemplo, de indivíduos como Aristóteles e números naturais. Consequentemente, isso coloca, do ponto de vista da linguagem, sentenças na mesma categoria de nomes próprios, uma tese indesejável para uma teoria do significado. E de fato, nas *LBA*, o signo de identidade “=” pode ser ladeado tanto por nomes de objetos quanto por sentenças, nesse último caso funcionando como o nosso signo da bicondicional material “ \leftrightarrow ”.

Frege, quando conclui que a referência é o valor de verdade de uma sentença, não está nem na metade do artigo SSR. Daí em diante, ele vai examinar possíveis exceções à sua tese, por exemplo, sentenças do tipo

(23) Bush sabe que Lula é o presidente do Brasil.

Nós já vimos que a referência de uma sentença depende das referências das suas partes constitutivas. Se trocarmos uma parte por outra com a mesma referência, a referência da sentença deve permanecer a mesma. Mas é fácil ver que isso não acontece com (23). Podemos perfeitamente trocar a sentença “Lula é o presidente do Brasil” por outra com o mesmo valor de verdade, mas que produza uma sentença falsa. Além disso, mesmo no nível dos nomes, podemos formular um contraexemplo para PCR, bastando usar uma designação para Lula que não seja do conhecimento de Bush.

Frege argumenta que contraexemplos desse tipo são apenas aparentes e não comprometem a tese de que a referência de uma sentença é seu valor de verdade. A ideia básica é a seguinte: nesses contextos ocorre o que Frege chama de referência indireta: a referência da expressão não é a referência usual, mas o seu sentido. Tais contextos são, por exemplo, sentenças do tipo “X gostaria que S”, “X pensa que S”, “X acredita que S” etc. Nesses contextos, há uma sentença S que tem um sentido, e S pode ser substituída por sentenças que expressem o mesmo pensamento, isto é, com o mesmo sentido, mas não por sentenças com o mesmo valor de verdade.

Frege gasta a maior parte de SSR analisando as possíveis exceções para a tese de que a referência de uma sentença é o seu valor de verdade, o que nos leva a concluir que, de fato, o objetivo principal desse artigo era apresentar e defender essa tese, que a princípio talvez tenha parecido estranha para Frege. Por fim, é importante enfatizar que a principal diferença entre a semântica de CG e a de SSR (e LBA) é a tese segundo a qual a referência de uma sentença é seu valor de verdade.

5 Conclusão

Na construção da sua linguagem formal, que foi feita não apenas em CG, mas também em FC, SSR e BLA, Frege tinha que analisar determinados aspectos do funcionamento da linguagem em geral. Isso era esperado, posto que a linguagem da CG iria substituir a linguagem natural no contexto específico da investigação de Frege. Ao fazer isso, Frege deu muitas contribuições à posterior filosofia da linguagem, mas essas contribuições devem ser vistas como um resultado secundário do seu projeto como um todo.

Frege era um matemático que tinha um projeto muito bem determinado: provar que a matemática era um ramo da lógica. Sua obra, mesmo os artigos menos técnicos e com caráter mais filosófico, não foi designada como uma contribuição à teoria do significado. É importante enfatizar a diferença entre, de um lado, ser primariamente interessado em como a linguagem em geral funciona, incluindo a linguagem natural e, do outro, apresentar uma análise de como a linguagem funciona, que é vinculada às exigências de um projeto que pertence a um domínio de pesquisa específico. Frege estava envolvido com a segunda alternativa. É verdade que isso não implica que *insights*

e teses de Frege não possam ser posteriormente desdobrados de modo a contribuir para a análise da linguagem natural, mas, por outro lado, indica que as doutrinas de Frege não podem *sem maiores considerações* ser aplicadas a análise do funcionamento da linguagem em geral.

Notas

¹ Este texto corresponde à aula inaugural do curso de Filosofia da UFSJ, ministrada no dia 21 de agosto de 2008.

² Há uma extensa discussão na literatura especializada se Frege, afinal, foi um filósofo da linguagem. Dummett (1973) se destaca como um defensor da tese de que Frege foi um filósofo da linguagem. Por outro lado, Weiner (1990), Chateaubriand (2001) e Sluga (1980) se alinham em defesa da tese contrária, a qual eu sustento aqui ser a correta interpretação de Frege.

³ A *Conceitografia* de Frege encontra-se em Frege (1999). Neste artigo, serão usadas as seguintes abreviaturas: para *Conceitografia*, CG; para o artigo “Sobre o sentido e a referência”, SSR; para *Leis básicas da aritmética*, LBA; e para os três artigos: “Função e conceito”, FC; “Sobre o sentido e a referência”, SSR; e “Sobre o conceito e o objeto”, SCO;

⁴ Esses três artigos encontram-se na coletânea Frege (1960).

⁵ É importante também observar que em FC Frege apresentou a tese de que, na sua linguagem formal, conceitos são funções cujos valores são valores de verdade. Isso é o mesmo que afirmar que a referência (i.e. o valor semântico) de uma sentença é o seu valor de verdade.

Referências

CHATEAUBRIAND, O. *Logical forms*. Campinas: UNICAMP-CLE, 2001. v. I.

DUMMETT, M. *Frege: philosophy of language*. Cambridge: Harvard University Press, 1973.

FREGE, G. *Translations from the philosophical writings of Gottlob Frege*. Oxford: Blackwell, 1960.

_____. *The basic laws of arithmetic: exposition of the system*. Los Angeles: University of California Press, 1964. v. I.

_____. *Posthumous writings*. Oxford: Basil Blackwell, 1979.

_____. *The foundations of arithmetic: a logico-mathematical enquiry into the concept of number*. Illinois: Northwestern University Press, 1980.

_____. *Begriffsschrift*, a formula language, modeled upon that of arithmetic, for pure thought. In: VAN HEIJNOORT, J. (Ed.). *From Frege to Gödel*. Lincoln: toExcel Press, 1999. p. 1-82.

SLUGA, H. *Gottlob Frege*. London: Routledge, 1980.

WEINER, J. *Frege in perspective*. New York: Cornell University Press, 1990.

Dados do autor:

*Abílio Rodrigues Filho

Bacharel e Mestre em Filosofia – UERJ – Doutor em Filosofia – PUC-Rio – e Professor Adjunto I – UFSJ

Endereço para contato:

Endereço eletrônico: abilio@ufsj.edu.br

Data de recebimento: 8 ago. 2008

Data de aprovação: 26 jan. 2009